

Procedimentos aplicáveis às Audiências Públicas presenciais

Do Objeto

Tornar público, colher sugestões e contribuições ao Programa de Concessões Rodoviárias – Lote 1: Triângulo Mineiro e Lote 2: Pouso Alegre – Itajubá.

Da disponibilização de documentos

A documentação completa relativa ao projeto de concessão estará disponível no sítio eletrônico da SEINFRA (<http://www.infraestrutura.mg.gov.br>) e no site da Unidade de PPP do Estado de Minas Gerais (<http://www.parcerias.mg.gov.br>).

As contribuições por escrito poderão ser encaminhadas durante todo o período de consulta pública, que vai de 09h00 do dia 19 de junho de 2021 até as 18h00 do dia 03 de agosto de 2021 (horário de Brasília), por meio do e-mail loterodoviaros@infraestrutura.mg.gov.br.

Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: loterodoviaros@infraestrutura.mg.gov.br.

Da forma de participação às sessões públicas presenciais

As sessões públicas da Audiência Pública serão realizadas presencialmente nas datas e locais abaixo informados, condicionada a cadastramento prévio dos participantes e ao cumprimento das regras estabelecidas pelo Plano Minas Consciente vigente na semana de realização das sessões presenciais.

Cada sessão pública terá a duração de, no máximo, 3h.

Tabela 1 – Locais e horários das Audiências Públicas

Lote 1 – Triângulo Mineiro				
Sessão Pública	CIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
01	UBERABA	12/07 segunda-feira	– 14h	Anfiteatro da Prefeitura de Uberaba - Centro Administrativo Av Dom Luiz Maria Santana, 141
02	UBERLÂNDIA	13/07 – terça-feira	10h	Teatro Cicero Diniz Av Anselmo Alves dos Santos, 600 – Bairro Santa Mônica



Lote 2 – Sul de Minas				
Sessão Pública	CIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
03	POÇOS CALDAS DE	14/07 - quarta-feira	14h	Auditório OAB Rua Rio Grande do Sul, 375 Centro
04	POUSO ALEGRE	15/07 - quinta-feira	14h	Faculdade de Direito do Sul de Minas Rua Dr. João Beraldo, 1075 – Centro
05	ITAJUBÁ	16/07 - quinta-feira-	14h	Teatro Municipal Christiane Riêra Av. Dr Jerson Dias, 175

Do credenciamento para participação na sessão pública presencial

O credenciamento prévio dos participantes das audiências públicas presenciais deverá ser realizado até as 18h00 do dia útil anterior à realização da sessão de audiência pública.

Os interessados em participar das sessões públicas presenciais deverão efetuar o credenciamento através do endereço eletrônico loterodovarios@infraestrutura.mg.gov.br, contendo no e-mail as seguintes informações:

- Nome Completo
- Sessão pública que tem interesse em participar (01 - Uberaba, 02 - Uberlândia, 03 - Poços de Caldas, 04 – Pouso Alegre ou 05 - Itajubá)
- Endereço de e-mail
- Telefone para contato (pessoal)
- Entidade que representa (se for o caso)

Caso o interessado não envie todas as informações, o cadastro para participação presencial não será efetivado, franqueando vaga a outros interessados.

Encaminhando corretamente todas as informações, o interessado receberá uma mensagem de confirmação de participação presencial no endereço de e-mail informado.

O número de participantes das sessões públicas presenciais observará as orientações e restrições previstas no Plano Minas Consciente, divulgado semanalmente pelo Governo do Estado.

As audiências públicas serão transmitidas ao vivo pelo Canal da SEINFRA no Youtube (<https://www.youtube.com/c/SeinfraMG>) e não será permitida a interação online via chat. Apenas os participantes que estiverem presentes *in loco* poderão se manifestar oralmente.

O direito da manifestação oral durante as sessões públicas presenciais terá duração de 3 (três) minutos e estará condicionado a inscrição prévia do interessado na sessão pública, respeitado o limite temporal máximo da sessão pública e as regras de organização da Audiência.

As manifestações que não forem respondidas durante a sessão pública, em razão de indisponibilidade temporal, poderão ser formalizadas por escrito ao e-mail loterodovarios@infraestrutura.mg.gov.br, nos termos do regulamento da consulta pública, e terão suas respostas divulgadas ao final da consulta pública. As contribuições recebidas serão analisadas quanto ao seu eventual aproveitamento e o resultado dessa avaliação integrará o Relatório Final da Audiência Pública que será disponibilizado no sítio eletrônico da SEINFRA e da Unidade PPP do Governo de Minas Gerais.

Da sessão pública presencial

A Audiência Pública será conduzida pelo mediador e contará com participação de representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e terceiros por ela indicados, os quais poderão dar início, suspender, encerrar, prorrogar, decidir conclusivamente sobre as questões de ordem e sobre os procedimentos adotados na Audiência.

Para assegurar o bom andamento dos trabalhos, o mediador da Audiência poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a realização da Audiência.

A manifestação oral dos interessados previamente inscritos terá duração de 3 minutos, observando a organização definida pelo mediador de ordem de inscrição para manifestação oral.

Cada sessão de audiência pública presencial não ultrapassará o limite total de 3 horas de duração.

Da programação do evento

Cada sessão pública será realizada conforme data e horário elencados na Tabela 1, de acordo com a seguinte programação:

Programação	Duração
Abertura	20 min
Apresentação do projeto	1h
Chamada por ordem de inscritos presenciais para manifestação oral	1h30



Encerramento	10 min
--------------	--------

A duração e a dinâmica da sessão poderão ser modificados pelo mediador da Audiência Pública, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para facilitar o entendimento da proposta e o recebimento de contribuições.

Da formulação geral das manifestações orais

Os participantes da sessão pública presencial deverão inscrever-se para realizar a manifestação oral.

As manifestações serão formuladas no idioma português, de forma concisa e objetiva e devem estar devidamente identificadas.

As manifestações orais sobre a matéria serão consideradas desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua inscrição para manifestação oral até o encerramento do período para tal e esteja presente por ocasião do pronunciamento do mediador.

As manifestações serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e poderão servir de subsídio ao aprimoramento da proposta.

Contribuições que não versarem sobre o objeto desta audiência não serão consideradas.